

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DO CANDIDATO AO TÍTULO DE
ESPECIALISTA FERNANDO ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS PEREIRA



No dia 12 de abril de 2012 reuniu, no Instituto Superior Politécnico Gaya, para a apreciação prevista no artigo 15º do Regulamento do Agrupamento ISPGaya, o júri nomeado pelo Despacho n.º 36/2012, de 16 de março, para a realização das provas públicas para atribuição do título de Especialista na área 349 – Ciências Empresariais, requeridas pelo Mestre Fernando António da Silva Campos Pereira, com o trabalho profissional subordinado ao tema 'A Vertente Aduaneira do Comércio entre a União Europeia e o Resto do Mundo'.

Presidente do Júri:

- Doutor António Augusto Gregório, docente do ISPGaya, por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º 35/2012, de 16 de março;

Vogais:

- Doutor António Augusto Gregório, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Doutora Elvira Pacheco Vieira, na qualidade de docente na área, indicada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Doutor Vítor Lélío da Silva Braga, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto.
- Dra. Maria Isabel Conrado, na qualidade de Diretora-adjunta da Alfândega do Aeroporto do Porto, indicada pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Dr. Mário Matos de Oliveira, na qualidade de Diretor Executivo da Câmara dos Despachantes Oficiais, indicado pela Câmara dos Despachantes Oficiais.

A Doutora Elvira Pacheco Vieira, indicada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na impossibilidade de estar presente, fez chegar um parecer escrito ao Presidente do Júri.

Reunido o júri, foram analisados o currículo do candidato, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9 do DL 206/2009, e o trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5 do mesmo Decreto-Lei. Uma vez que estava cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 12º, o Júri, ao abrigo do n.º1 do mesmo artigo, deliberou por votação nominal admitir o candidato a Provas Públicas, com indicação para apresentação de documentos que demonstrem a sua experiência docente e para aperfeiçoamento do trabalho de natureza profissional, de acordo com a fundamentação expressa em relatório que fica anexo à presente ata e que dela faz parte integrante, e cujo teor se transcreve abaixo:

Avaliação global do perfil curricular:

"O candidato à atribuição do título de especialista em Ciências Empresariais, apresenta uma experiência profissional relevante na área do ensino, exercendo a atividade de docência há mais de 10 anos, em Instituto de ensino superior de referência, não havendo conhecimento de interrupções nesta prática, desde 2000".

Avaliação global da experiência profissional:

"Em termos profissionais, a sua carreira e experiência confere-lhe um know-how importante para a transmissão de conhecimento, representando uma mais-valia na docência, permitindo-lhe estabelecer uma ponte entre os conteúdos teóricos lecionados e a prática comum na economia real. O candidato é convidado a apresentar documentação adicional, que complemente o seu Curriculum Vitae, nomeadamente no que respeita à demonstração da sua experiência docente".

Avaliação do trabalho de natureza profissional:

"O trabalho apresenta uma espécie de Guideline, baseada nas formalidades legais e processuais, atualmente em vigor, para o comércio internacional extracomunitário, enquadrando-se no âmbito das competências profissionais do candidato. O detalhe dos conteúdos do trabalho constituem um importante instrumento de apoio, sobretudo para o tecido empresarial que tem representatividade no comércio internacional. Apesar de atestar os conhecimentos do candidato na área, o trabalho carece de demonstração da vertente prática e

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DO CANDIDATO AO TÍTULO DE
ESPECIALISTA FERNANDO ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS PEREIRA

profissionalizante dos conhecimentos do candidato, nomeadamente no que respeita aos trabalhos na área aduaneira. Na conclusão o autor deveria ter aproveitado para tecer considerações pessoais sobre o processo apresentado, identificado com maior detalhe, vantagens e desvantagens, e futuras linhas de orientação. Espera-se, ainda, que o candidato entregue, uma versão revista do trabalho, em que seja incluído um trabalho de natureza profissional, desenvolvido no seu percurso profissional e, preferencialmente, constante no seu Curriculum Vitae, de forma que possa ser atestada, inequivocamente, a sua intervenção profissional na área das provas a que se candidata. De forma geral o trabalho atinge um bom nível, está bem organizado, conciso e perceptível, e a sua redação fluída e clara”.

Avaliação Global da Candidatura:

Admitido

Observações:

“O candidato deve entregar uma versão revista do trabalho, num prazo de 60 dias, em que seja incluído um trabalho de natureza profissional (num novo capítulo, que consolide o exposto nos capítulos anteriores), desenvolvido no seu percurso profissional e, preferencialmente, constante no seu Curriculum Vitae, de forma que possa ser atestada, inequivocamente, a sua intervenção profissional na área das provas a que se candidata.

Propõe-se, assim, que a data para a realização das provas seja a 18 de Julho de 2012, sendo que os membros do júri nomeados para a apreciação e discussão do curriculum profissional são a Doutora Elvira Pacheco Pereira e ou Doutor Vítor Lélvio da Silva Braga”.

Não tendo sido abordado qualquer outro assunto, foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Presidente do Júri.

Vila Nova de Gaia, 13 de abril de 2012.

O Presidente do Júri



Doutor António Augusto Gregório